

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PAS 2026

Sebastião Leal - PI



ABRIL/2026

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

EQUIPE RESPONSÁVEL

Prefeita Municipal de Sebastião Leal
Manoelina de Sousa Borges

Vice-Prefeito
Josielton José Veloso

Secretária Municipal de Saúde
Elaine Cristina de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Valda Maria Miranda Pires de Moraes

Coordenadora de Atenção Primária à Saúde
Laíssa Renara Piauilino Nunes

Coordenador de Vigilância Epidemiológica
Cleitom de Sousa Saraiva

Coordenadora de Imunização
Adaina Sousa Rodrigues Silva

Coordenador de Vigilância Sanitária
Gabriel Moreira Câmelo dos Santos

Coordenadora da Equipe Multiprofissional
Valda Maria Miranda Pires de Moraes

Apoio Técnico

Aline Guimarães da Costa
Gleiciane Lucena Paz Brasil

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.1 INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

UF	PI
MUNICÍPIO	Sebastião Leal
REGIÃO DE SAÚDE	Tabuleiro do Alto Parnaíba
ÁREA	3.148,857 km ²
POPULAÇÃO	4.572 habitantes
DENSIDADE POPULACIONAL	1,41 hab/km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.2 SECRETARIA DE SAÚDE

NOME DO ÓRGÃO	SMS SEBASTIÃO LEAL
NÚMERO DO CNES	6604315
CNPJ MANTENEDORA	02930318000105
ENDEREÇO	Avenida Ulisses Guimarães, 1391
EMAIL	sec.saude.sleal@hotmail.com
TELEFONE	(89)3545-0006

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.3 INFORMAÇÕES DA GESTÃO

PREFEITA	MANOELINA DE SOUSA BORGES
SECRETÁRIA DE SAÚDE EM EXERCÍCIO	Elaine Cristina de Sousa
EMAIL DA SECRETÁRIA	elainesousa0@gmail.com
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Valda Maria Miranda Pires de Moraes

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

1.4 FUNDO DE SAÚDE

INSTRUMENTO DE CRIAÇÃO	LEI
DATA DE CRIAÇÃO	01/1997
CNPJ	12.200.571/0001-59
NOME DO GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE	Elaine Cristina de Sousa
NATUREZA JURÍDICA	Fundo Público da Administração Direta Municipal

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

2. APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 do município de Sebastião Leal - PI constitui-se como instrumento de planejamento que operacionaliza as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029, orientando a execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sua elaboração está fundamentada na Portaria nº 2.135/GM/MS de 2013, que define a PAS como o instrumento que detalha, para cada exercício anual, as ações e metas a serem executadas, bem como na Lei Complementar nº 141 de 2012, que regulamenta os valores mínimos a serem aplicados em ações e serviços públicos de saúde e na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, que estabelece a previsão de receitas e a fixação das despesas do município para o referido exercício, garantindo a compatibilidade entre o planejamento em saúde e a execução orçamentária.

A PAS 2026 foi construída de forma integrada, considerando o perfil epidemiológico do município, as necessidades da população e as diretrizes definidas pelo Conselho Municipal de Saúde com ênfase no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado e coordenadora da rede de atenção.

O documento contempla ações voltadas à Atenção Primária à Saúde, Vigilância em Saúde, Suporte Profilático e Terapêutico, Assistência Especializada, Assistência Farmacêutica e Gestão do SUS buscando ampliar o acesso, qualificar os serviços e fortalecer a rede de atenção à saúde.

No que se refere ao financiamento, a PAS contempla recursos próprios do município e transferências intergovernamentais, com destaque para os recursos oriundos de emendas parlamentares, regulamentados pelas Portaria GM/MS nº 6.904 de 2025 e Portaria GM/MS nº 6.928 de 2025, que dispõem sobre as regras para repasse e execução dos recursos do Fundo Nacional de Saúde.

Ressalta-se, ainda, a reprogramação dos recursos provenientes de emendas parlamentares recebidas no exercício de 2025, cujas ações foram

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

reprogramadas para execução até dezembro de 2026, conforme necessidade de continuidade das ações planejadas.

A prestação de contas desses recursos foi devidamente realizada no Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025, assegurando transparência e conformidade com as normativas vigentes. Tais recursos têm como finalidade fortalecer ações estratégicas da Atenção Primária, incluindo navegação do cuidado, estratégias de rastreamento e controle de condições crônicas, busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis, bem como ações de atenção integral à saúde da mulher.

Dessa forma, a PAS 2026 reafirma o compromisso da gestão municipal com a consolidação do SUS, a melhoria da qualidade dos serviços ofertados e a garantia do acesso universal, equânime e integral à saúde da população de Sebastião Leal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

3. INFORMAÇÕES DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2026

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a APS, de forma a consolidar esse nível de atenção como Coordenadora do Cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde, ampliando a sua resolutividade, equidade e integralidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Fonte de Financiamento	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida					
1.1.1	Manter Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária em Saúde;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios Governo Federal Governo Estadual Emendas Parlamentares	301 – Atenção Básica

Ação Nº 1 - Garantir a manutenção das equipes de Estratégia Saúde da Família (eSF) completas;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 2 - Fortalecer a atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no cadastro e acompanhamento das famílias.

Ação Nº 3 - Atualizar periodicamente o cadastro da população adscrita no sistema e-SUS/APS.

Ação Nº 4 - Ampliar o acesso aos serviços da Atenção Primária por meio da organização da agenda e acolhimento à demanda espontânea.

Ação Nº 5 - Garantir suporte das equipes multiprofissionais (eMulti) às equipes de Saúde da Família.

Ação Nº 6 - Assegurar o transporte e a logística operacional adequados para as equipes de saúde que atuam em áreas rurais, garantindo condições para o deslocamento regular.

1.1.2	Manter cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Primária em Saúde;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na APS	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios Governo Federal Governo Estadual	301 – Atenção Básica
-------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------	--	----------------------

Ação Nº 1 - Manter cadastro atualizado dos profissionais de saúde bucal no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, atentando-se a carga horária e a duplicidades.

Ação Nº 2 - Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola, com foco na promoção e prevenção em saúde bucal, por meio da realização de escovação dental supervisionada, distribuição de kits de higiene bucal e desenvolvimento de atividades educativas.

Ação Nº 3 - Assegurar o registro completo, fidedigno e oportuno de todos os atendimentos e procedimentos de Saúde Bucal nos sistemas de informação oficiais, bem como realizar o monitoramento sistemático e contínuo dos indicadores de cobertura de saúde bucal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 4 - Manter o pleno funcionamento dos consultórios odontológicos nas Unidades Básicas de Saúde, com infraestrutura adequada, insumos e equipamentos em condições de uso.

Ação Nº 5 - Desenvolver ações itinerantes ou em áreas rurais e de difícil acesso, assegurando a equidade no atendimento.

Ação Nº 6 - Promover educação permanente para as equipes de Saúde Bucal, visando a qualificação do processo de trabalho e melhoria dos indicadores de saúde bucal.

1.1.3	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família ≥ 95%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	100,00	2024	Percentual	95,00	95,00	Percentual	Recursos Próprios Governos Federal Outros recursos	301 – Atenção Básica
-------	---	--	--------	------	------------	-------	-------	------------	---	----------------------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos beneficiários com pendências ou não localizados, em parceria com os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e o CRAS.

Ação Nº 2 - Garantir o monitoramento do estado nutricional, vacinação e pré-natal dos beneficiários.

Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas voltadas à importância do cumprimento das condicionalidades de saúde.

Ação Nº 4 - Promover mutirões de acompanhamento em datas estratégicas a ser definida previamente;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

1.1.4	Garantir manutenção da infraestrutura e equipamentos para o bom desempenho dos serviços de saúde do município;	Percentual de serviços de saúde com infraestrutura adequada e equipamentos garantidos	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios Governos Federal Emendas Parlamentares Convênios	0 – Informações Complementares 301 – Atenção Básica
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais estabelecimentos de saúde.										
Ação Nº 2 - Garantir a conservação predial (instalações elétricas, hidráulicas, climatização, pintura e acessibilidade).										
Ação Nº 3 - Manter em pleno funcionamento os equipamentos médico-hospitalares e odontológicos.										
Ação Nº 4 - Implantar rotina de verificação periódica dos equipamentos e estrutura física das unidades.										
Ação Nº 5 - Assegurar reposição de equipamentos danificados.										
Ação Nº 6 - Garantir aquisição de materiais permanentes necessários ao funcionamento dos serviços.										
1.1.5	Garantir materiais e insumos para o funcionamento da Atenção Primária de Saúde – APS.	Percentual de unidades da APS com disponibilidade adequada de materiais e	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios Governos Federal Emendas Parlamentares	0 – Informações Complementares 301 – Atenção Básica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

		insumos essenciais.							Convênios	
Ação Nº 1 - Garantir recursos provenientes de emendas parlamentares para realizar ações de fortalecimento da APS (Atenção Primária em Saúde);										
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição regular e o abastecimento contínuo de materiais e insumos essenciais, por meio de planejamento de compras baseado no consumo médio e nas necessidades das equipes.										
Ação Nº 3 - Implantar rotina de controle e monitoramento de estoque nas Unidades Básicas de Saúde, assegurando reposição oportuna e evitando desabastecimento.										
1.1.6	Ampliar a frota de veículos da Atenção Primária de Saúde – APS conforme a necessidade;	Nº de veículos adquiridos para Atenção Primária de Saúde – APS;	3	2024	Número	Não programada	2	Número	-	-
1.1.7	Garantir transporte intermunicipal dos pacientes acompanhados na Atenção Primária de Saúde – APS	Nº de transporte intermunicipal garantido	8	2024	Número	1	1	Número	Recursos Próprios Emendas Parlamentares	301 – Atenção Básica
Ação Nº 1 - Organizar e regular o fluxo de solicitação e agendamento do transporte intermunicipal para consultas, exames e tratamentos especializados.										

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 2 - Garantir a disponibilidade de veículos adequados e em boas condições de uso para o transporte intermunicipal de pacientes acompanhados na APS;

Ação Nº 3 - Assegurar a utilização de outros meios de transporte, quando necessário, visando atender integralmente à demanda dos usuários.

Ação Nº 4 - Destinar recursos financeiros para custeio de combustível, passagens, diárias e contratação de serviços de transporte, se necessário.

1.1.8	Garantir a manutenção regular dos veículos da Atenção Primária de Saúde – APS	Percentual de veículos da APS com manutenção preventiva realizada dentro do prazo estabelecido.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios Emendas Parlamentares	301 – Atenção Básica
-------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------	--	----------------------

Ação Nº 1 - Implantar planilha que registre data, quilometragem, peças substituídas e custo de cada manutenção para identificar problemas a resolver semestralmente;

Ação Nº 2 - Implementar o preenchimento de um check-list antes de cada saída, conferindo níveis de água, óleo, luzes e estado dos pneus;

Ação Nº 3 - Assegurar recursos financeiros para manutenção preventiva e corretiva dos veículos da APS.

Ação Nº 4 - Garantir o abastecimento regular da frota, assegurando o funcionamento contínuo e a execução das ações de saúde.

Ação Nº 5 - Assegurar a realização regular de visitas domiciliares pelas equipes da APS.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

1.1.9	Ampliar e qualificar a atuação da Equipe Multiprofissional no âmbito da Atenção Primária à Saúde	Número de atendimentos individuais realizadas pela eMulti.	2.015	2024	Número	2.000	8.000	Número	Recursos Próprios Governo Federal	301 – Atenção Básica
<p>Ação Nº 1 - Promover educação permanente para a equipe multiprofissional, visando a qualificação das práticas e a melhoria da resolutividade do cuidado.</p>										
<p>Ação Nº 2 - Implementar ações coletivas e intersetoriais, com foco na promoção da saúde e prevenção de agravos, de acordo com o perfil epidemiológico da população.</p>										
<p>Ação Nº 3 - Fortalecer o processo de trabalho integrado entre os profissionais, com realização de atendimentos compartilhados, reuniões de equipe e construção de projetos terapêuticos singulares.</p>										
<p>Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações desenvolvidas pela equipe multiprofissional, utilizando indicadores para subsidiar o planejamento.</p>										
<p>Ação Nº 5 - Garantir recursos e suporte logístico para equipe multiprofissional desenvolver ações de promoção à saúde e acompanhamento de usuário do SUS na Atenção Básica;</p>										
1.1.10	Desenvolver campanhas de saúde que ampliem o acesso à informação,	Nº de campanhas de saúde realizadas ao ano	-	-	Número	10	40	Número	Recursos Próprios Emendas Parlamentares	301 – Atenção Básica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

	incentivem práticas saudáveis e fortaleçam a prevenção de doenças, com base na situação epidemiológica									
Ação Nº 1 - Desenvolver materiais educativos para as campanhas de saúde;										
Ação Nº 2 - Criar cronograma mensal dos temas a serem abordados em conformidade com as campanhas do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 3 - Realizar publicidade em mídias sociais das campanhas para divulgar amplamente as ações de saúde;										
Ação Nº 4 - Garantir o aporte de recursos operacionais e orçamentários para realização das campanhas;										
1.1.11	Qualificar o acesso aos serviços básicos de saúde por meio da construção/reforma de pontos de apoio na zona rural	Número de pontos de apoio da APS com infraestrutura adequada na zona rural	-	-	Número	Não programada	1	Número	-	-

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

1.1.12	Monitorar os indicadores da Atenção Primária de Saúde	Percentual de indicadores da APS monitorados	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios Governo Federal	301 – Atenção Básica
Ação Nº 1 - Realizar análise periódica dos indicadores estratégicos, incluindo desempenho das equipes de Saúde da Família.										
Ação Nº 2 - Instituir reuniões periódicas com as equipes para avaliação dos resultados e definição de estratégias de melhoria.										
Ação Nº 3 - Acompanhar indicadores prioritários do financiamento da APS.										
Ação Nº 4 - Identificar fragilidades e implementar planos de intervenção para melhoria dos indicadores.										
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais da APS quanto ao registro adequado das informações nos sistemas de saúde.										
Ação Nº 6 - Estimular a cultura de monitoramento e avaliação no processo de trabalho das equipes.										
Ação Nº 7 - Promover a integração entre gestão e equipes assistenciais no processo de monitoramento.										
1.1.13	Implantar Núcleo de Valorização da Vida, garantindo acesso aos serviços de saúde mental	Nº de Núcleo de Valorização da Vida implantado	-	-	Número	1	1	Número	Recursos Próprios Outros Recursos	301 – Atenção Básica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de atendimento em saúde mental na Atenção Primária, garantindo acolhimento, escuta qualificada e acompanhamento longitudinal.

Ação Nº 2 - Estruturar equipe multiprofissional para atuação no Núcleo, com apoio da APS e da eMulti.

Ação Nº 3 - Realizar ações de promoção da saúde mental e prevenção de agravos, com ênfase na valorização da vida.

Ação Nº 4 - Desenvolver atividades coletivas, grupos terapêuticos e ações comunitárias voltadas ao bem-estar emocional.

Ação Nº 5 - Fortalecer a articulação da APS com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), garantindo referência e contrarreferência.

Ação Nº 6 - Promover capacitações para profissionais da APS sobre saúde mental, acolhimento e manejo inicial dos casos.

Ação Nº 7 - Implementar ações de identificação precoce de pessoas em sofrimento psíquico por meio de busca ativa.

Ação Nº 8 - Estabelecer parcerias intersetoriais (educação, assistência social, conselho tutelar) para apoio às ações do núcleo.

Ação Nº 9 - Realizar campanhas educativas de sensibilização sobre saúde mental e prevenção, especialmente em alusão ao Janeiro Branco e Setembro Amarelo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar a atenção à saúde para garantir o cuidado integral em todos os ciclos da vida — criança, adolescente, adulto e idoso — com ênfase na promoção do desenvolvimento saudável na Primeira Infância, na prevenção e controle de doenças crônicas, e na promoção da saúde, autonomia e qualidade de vida da pessoa idosa, favorecendo um envelhecimento saudável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Fonte de Financiamento	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida					
1.2.1	Garantir o acompanhamento integral e longitudinal de, no mínimo, 80% das crianças de 0 a 2 anos	Percentual de crianças com calendário de consultas de puericultura em dia	-	-	Percentual	50,00	80,00	Percentual	Recursos Próprios Governo Federal	301 – Atenção Básica

Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento contínuo das crianças de 0 a 2 anos por meio de consultas de puericultura na Atenção Primária à Saúde.

Ação Nº 2 - Garantir insumos necessários no apoio as consultas de puericultura como: Fitas métricas, Balanças infantis e pediátricas calibradas, entre outros materiais;

Ação Nº 3 - Realizar a 1ª consulta presencial pelo médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida.

Ação Nº 4 - Realizar e registrar pelo menos 09 (nove) consultas presenciais ou remotas pelo médica(o) ou enfermeira(o) até dois anos de vida.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 5 - Garantir condições para que o ACS realize ao menos 02 (duas) visitas domiciliares, nos dois primeiros anos, sendo a primeira até os primeiros 30 (trinta) dias de vida e a segunda até os 06 (seis) meses de vida.

Ação Nº 6 - Promover ações educativas com pais e cuidadores sobre cuidados infantis, desenvolvimento e prevenção de doenças.

1.2.2	Garantir cobertura vacinal mínima de 95% para as vacinas Pentavalente, Pneumocócica 10-valente, Poliomielite e Tríplice viral	Percentual de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente Pneumocócica 10-valente Poliomielite e Tríplice viral - com cobertura vacinal preconizada	100,00	2024	Percentual	95,00	95,00	Percentual	Recursos Próprios Governo Federal Governo Estadual Emendas Parlamentares	301 – Atenção Básica 305 – Vigilância Epidemiológica
-------	---	---	--------	------	------------	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Garantir que as vacinas que compõe o calendário vacinal sejam ofertadas de rotina nas Unidades Básicas de Saúde;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 2 - Administrar as vacinas em tempo oportuno sempre que possível;

Ação Nº 3 - Garantir funcionamento regular da sala de vacinação;

Ação Nº 4 - Realizar anualmente o dia D de campanha da multivacinação;

Ação Nº 5 - Garantir apoio logístico e insumos para equipes volantes de vacinação nas zonas rurais;

Ação Nº 6 - Realizar inserção correta dos dados no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI);

Ação Nº 7 - Criar rotina de rastreamento e busca ativa de crianças com esquema vacinal incompleto;

Ação Nº 8 - Realizar ações educativas direcionadas a comunidade para sensibilização da importância de manter o esquema vacinal completo nas crianças nesta faixa etária;

1.2.3	Fortalecer as ações de saúde do adolescente, com foco nas ações de imunização contra o HPV.	Cobertura Vacinal contra o HPV	-	-	Percentual	90,00	90,00	Percentual	Recursos Próprios Governos Federal Governos Estaduais Emendas Parlamentares	301 – Atenção Básica 305 – Vigilância Epidemiológica
-------	---	--------------------------------	---	---	------------	-------	-------	------------	--	---

Ação Nº 1 - Intensificar a vacinação contra o HPV entre adolescentes na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde.

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de adolescentes com esquema vacinal incompleto ou não iniciado.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 3 - Promover ações de vacinação extramuros em escolas, em articulação com a Secretaria de Educação.

Ação Nº 4 - Desenvolver atividades educativas sobre prevenção de infecções sexualmente transmissíveis, com ênfase no HPV e na importância da vacinação.

Ação Nº 5 - Garantir a oferta contínua da vacina nas Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Ação Nº 6 - Capacitar profissionais de saúde para abordagem qualificada do público adolescente.

Ação Nº 7 - Monitorar a cobertura vacinal por equipe de Saúde da Família e território.

Ação Nº 8 - Utilizar estratégias de comunicação (campanhas, redes sociais, ações comunitárias) para ampliar a adesão à vacinação.

Ação Nº 9 - Integrar as ações com o Programa Saúde na Escola (PSE), fortalecendo o cuidado integral ao adolescente.

1.2.4	Manter ações do Programa Saúde na Escola em 100% das escolas municipais pactuadas.	Percentual de escolas municipais pactuadas que realizaram ações do PSE	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios Governo Federal	301 – Atenção Básica
-------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------	--------------------------------------	----------------------

Ação Nº 1 - Manter adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE;

Ação Nº 2 - Garantir a execução das ações do Programa Saúde na Escola em todas as escolas pactuadas no município.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 3 - Elaborar e executar o planejamento anual das ações do PSE, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação.

Ação Nº 4 - Realizar avaliações de saúde dos escolares (triagem, avaliação nutricional, saúde bucal, atualização vacinal, entre outros).

Ação Nº 5 - Assegurar a disponibilidade contínua de materiais, insumos e recursos pedagógicos necessários para a execução das ações do Programa Saúde na Escola (PSE) em todas as escolas pactuadas.

1.2.5	Realizar acompanhamento periódico de pacientes com doenças crônicas na Atenção Primária à Saúde (APS), com foco na HAS e DM	Percentual de pacientes com doenças crônicas (HAS/DM) acompanhados regularmente na APS	-	-	Percentual	75,00	75,00	Percentual	Recursos Próprios Governo Federal Emendas Parlamentares	301 – Atenção Básica
-------	---	--	---	---	------------	-------	-------	------------	---	----------------------

Ação Nº 1 - Implementar estratégias eficazes para o rastreamento e controle das Doenças Crônicas, assegurando o fornecimento de insumos, materiais de uso contínuo e medicamentos para pessoas com Hipertensão arterial e Diabetes mellitus.

Ação Nº 2 - Capacitar a equipe da Atenção Primária sobre manejo de Condições Crônicas e Linhas de Cuidado;

Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares mensais, por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para busca ativa e convocação de pacientes faltosos, garantindo a continuidade do cuidado e a adesão ao tratamento;

Ação Nº 4 - Assegurar recursos financeiros para o fortalecimento das ações e manejo das condições crônicas na APS;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 5 - Promover ações de educação em saúde voltadas à adesão ao tratamento, alimentação saudável e prática de atividade física.

Ação Nº 6 - Fortalecer a atuação multiprofissional (eMulti) no cuidado integral aos pacientes.

Ação Nº 7 - Monitorar indicadores de controle e acompanhamento dos pacientes com HAS e DM por equipe de Saúde da Família.

1.2.6	Ampliar o acesso e a adesão dos homens às ações de promoção, prevenção e cuidado na Atenção Primária à Saúde	Número de campanhas realizadas para a promoção da saúde do homem na APS	-	-	Número	2	8	Número	Recursos Próprios	301 – Atenção Básica
-------	--	---	---	---	--------	---	---	--------	-------------------	----------------------

Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias específicas para atrair o público masculino aos serviços da Atenção Primária, considerando suas particularidades e barreiras de acesso.

Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de atendimentos em horários alternativos ou flexibilizados para facilitar o acesso dos homens trabalhadores.

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa de homens com baixo vínculo com os serviços de saúde, por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Ação Nº 4 - Promover ações educativas voltadas à saúde do homem, abordando prevenção de doenças, autocuidado e hábitos saudáveis.

Ação Nº 5 - Fortalecer a atenção à saúde do homem no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

Ação Nº 6 - Desenvolver ações durante campanhas temáticas, como o Novembro Azul, ampliando o acesso aos serviços.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 7 - Integrar as ações com empresas, associações e outros espaços comunitários para alcançar o público masculino.

1.2.7	Promover o envelhecimento saudável e a autonomia dos idosos cadastrados na Atenção Primária à Saúde	Número de ações realizados para promoção do envelhecimento saudável e autonomia dos idosos na APS	-	-	Número	3	12	Número	Recursos Próprios	301 – Atenção Básica
-------	---	---	---	---	--------	---	----	--------	-------------------	----------------------

Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento periódico dos idosos por meio de consultas na Atenção Primária, com foco na avaliação integral da saúde.

Ação Nº 2 - Promover a avaliação multidimensional da pessoa idosa (clínica, funcional, cognitiva e social).

Ação Nº 3 - Realizar visitas domiciliares para idosos acamados ou com dificuldade de locomoção.

Ação Nº 4 - Promover oficinas de capacitação para familiares e cuidadores sobre os cuidados com a pessoa idosa.

Ação Nº 5 - Garantir o acesso a medicamentos e acompanhamento contínuo.

Ação Nº 6 - Promover grupos de convivência e atividades coletivas voltadas ao bem-estar e socialização.

1.2.8	Garantir vacinação contra influenza para população idosa	Percentual da população idosa vacinada contra influenza	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual	Recursos Próprios Governo Federal	301 – Atenção Básica 305 – Vigilância Epidemiológica
-------	--	---	---	---	------------	-------	-------	------------	--------------------------------------	---

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

										Governo Estadual	
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de vacinação, intensificando a imunização durante o período preconizado pelo Ministério da Saúde.											
Ação Nº 2 - Promover busca ativa de idosos não vacinados por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).											
Ação Nº 3 - Desenvolver estratégias de vacinação extramuros para idosos com dificuldade de acesso (domicílios, áreas rurais).											
Ação Nº 4 - Garantir a logística necessária para a realização da campanha de vacinação contra a influenza.											
1.2.9	Manter o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	3	2024	Número	3	12	Número	Recursos Próprios Governo Federal Emendas Parlamentares	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

respiratórias crônicas) ≤ 3/ano									
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Ação Nº 1 - Fortalecer o acompanhamento contínuo de usuários com doenças crônicas, especialmente Doenças do aparelho circulatório, Câncer, Diabetes Mellitus e Doenças respiratórias crônicas na Atenção Primária à Saúde.

Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco dos pacientes e acompanhamento prioritário dos casos de maior vulnerabilidade.

Ação Nº 3 - Intensificar ações de promoção da saúde e prevenção de fatores de risco, como tabagismo, sedentarismo, alimentação inadequada e consumo de álcool.

Ação Nº 4 - Garantir o diagnóstico precoce por meio da ampliação do acesso a consultas, exames e rastreamentos oportunos.

Ação Nº 5 - Assegurar o acesso regular a medicamentos e insumos necessários ao controle das doenças crônicas.

Ação Nº 6 - Fortalecer a articulação da APS com a rede de atenção especializada, garantindo encaminhamento adequado.

Ação Nº 7 - Monitorar sistematicamente os óbitos prematuros e investigar causas, subsidiando ações de intervenção.

Ação Nº 8 - Qualificar o registro das informações em saúde e o acompanhamento dos indicadores relacionados às DCNT.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população aos serviços da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, considerando a qualidade e segurança do paciente em todos os níveis de atenção e cuidado em consonância com a Rede de Atenção à Saúde (RAS), incorporando inovações tecnológicas.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar e qualificar à Rede de Atenção à Saúde, ampliando o acesso a Assistência Ambulatorial especializada de Média e Alta Complexidade, por meio da modernização dos sistemas de apoio, logística e incorporação de inovações tecnológicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Fonte de Financiamento	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida					
2.1.1	Manter a oferta de exames realizados pelos laboratórios conveniados;	Nº de laboratórios Contratado/conveniados	2	2024	Número	2	2	Número	Recursos Próprios Convênios	0 – Informações Complementares 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação Nº 1 - Garantir a continuidade dos contratos e/ou convênios com laboratórios para a realização de exames diagnósticos.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 2 - Monitorar a oferta e a demanda de exames laboratoriais, assegurando o atendimento adequado aos usuários.

Ação Nº 3 - Regular o acesso aos exames por meio de fluxos organizados de solicitação e agendamento.

Ação Nº 4 - Garantir a disponibilidade de exames prioritários conforme perfil epidemiológico do município.

Ação Nº 5 - Destinar recursos financeiros para custeio dos exames laboratoriais.

2.1.2	Fortalecer a regionalização da saúde, visando à ampliação do acesso da população a serviços especializados, organização das redes de atenção e à redução das filas de esperas.	Percentual de participação do gestor municipal de saúde nas reuniões da CIR.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios	0 – Informações Complementares
-------	--	--	---	---	------------	--------	--------	------------	-------------------	--------------------------------

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 1 - Fortalecer a articulação do município com a região de saúde, participando ativamente das instâncias de governança regional, como as reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR).

Ação Nº 2 - Pactuar serviços e procedimentos com municípios de referência, conforme a organização regional da rede de saúde.

Ação Nº 3 - Fortalecer a integração entre os pontos de atenção, garantindo continuidade do cuidado ao usuário.

Ação Nº 4 - Desenvolver estratégias para redução do tempo de espera, como mutirões, ampliação de oferta ou contratualização complementar, quando necessário.

2.1.3	Ampliar o acesso da população aos serviços de atenção especializada por meio de ferramentas de saúde digital e Telessaúde.	Número de salas adequada para o atendimento de saúde digital/telessaúde.	1	2024	Número	2	2	Número	Recursos Próprios Emendas Parlamentares	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------	--	---

Ação Nº 1 - Ampliar o uso de ferramentas de Telessaúde no município, garantindo acesso a teleconsultorias e telediagnóstico.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 2 - Disponibilizar infraestrutura adequada nas Unidades Básicas de Saúde (internet, equipamentos e sistemas) para utilização das tecnologias digitais.

Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde para utilização das ferramentas de saúde digital e Telessaúde.

Ação Nº 4 - Ampliar o acesso a consultas e laudos especializados por meio de telemedicina, reduzindo deslocamentos desnecessários.

Ação Nº 5 - Desenvolver estratégias para inclusão digital dos usuários, facilitando o acesso aos serviços ofertados.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

OBJETIVO Nº 2.2 - Reestruturar a Assistência Farmacêutica de modo a garantir à população o acesso aos medicamentos padronizados no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Fonte de Financiamento	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida					
2.2.1	Reestruturar e fortalecer a Assistência Farmacêutica municipal assegurando a disponibilidade contínua dos medicamentos padronizados na REMUME, bem como materiais e insumos para os serviços da Atenção Primária de Saúde.	Nº de Farmácia Básica mantida e com distribuição regular de medicamentos	2	2024	Número	2	2	Número	Recursos Próprios	301 – Atenção Básica 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 1 - Atualizar e manter a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais conforme o perfil epidemiológico do município e diretrizes do SUS.

Ação Nº 2 - Garantir o abastecimento contínuo de medicamentos padronizados, materiais e insumos nas Unidades de Saúde.

Ação Nº 3 - Estruturar e qualificar o serviço de Assistência Farmacêutica no município.

Ação Nº 4 - Capacitar profissionais envolvidos na gestão e dispensação de medicamentos.

Ação Nº 5 - Promover o uso racional de medicamentos por meio de ações educativas junto à população e profissionais de saúde.

Ação Nº 6 - Implantar protocolos e fluxos para dispensação segura e adequada.

2.2.2	Assegurar a adesão e a atualização contínua do Sistema Nacional de Assistência Farmacêutica no município	Número de sistema Nacional de Assistência Farmacêutica aderido e atualizado em âmbito municipal	1	2024	Número	1	1	Número	Recursos Próprios	301 – Atenção Básica 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
-------	--	---	---	------	--------	---	---	--------	-------------------	---

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 1 - Realizar a transição do sistema Hórus para o e-SUS Assistência Farmacêutica (e-SUS AF), garantindo a migração segura dos dados, capacitação das equipes e continuidade dos registros e da gestão da assistência farmacêutica no município;

Ação Nº 2 - Utilizar as informações do sistema para subsidiar o planejamento, aquisição e distribuição de medicamentos no município;

Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica para utilização correta do sistema e qualificação dos registros;

Ação Nº 4 - Assegurar infraestrutura tecnológica adequada, incluindo equipamentos e acesso à internet, para o pleno funcionamento do sistema;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento, Modernização e Qualificação da Gestão Municipal do SUS, a Governança Pública, a Participação e Controle Social.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e aprimorar o modelo de gestão, incorporando a cultura de gestão de custos, com foco na captação de recursos e na aplicação equitativa, contemplando os processos de planejamento e monitoramento, com base nas necessidades reais dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Fonte de Financiamento	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida					
3.1.1	Assegurar a transparência, o controle social e a prestação de contas das ações de saúde, por meio dos instrumentos de planejamento em gestão	Número de relatórios apresentados	4	2024	Número	4	16	Número	Recursos Próprios	0 – Informações Complementares

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 1 - Elaborar, monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento em saúde (PMS, PAS, RDQA e RAG), garantindo sua ampla divulgação e acesso público.

Ação Nº 2 - Realizar audiências públicas quadrimestralmente para apresentação dos resultados e prestação de contas das ações de saúde à população.

Ação Nº 3 - Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Saúde, assegurando participação efetiva no acompanhamento e fiscalização das ações.

Ação Nº 4 - Disponibilizar informações atualizadas nos sistemas oficiais e portais de transparência, garantindo acesso às informações pela sociedade.

Ação Nº 5 - Estimular a formação de fóruns ou grupo de discussão por bairro ou comunidade para levantar demandas locais e fortalecer o elo com o Conselho Municipal de Saúde;

Ação Nº 6 - Capacitar gestores e conselheiros de saúde sobre planejamento, monitoramento e controle social no SUS.

3.1.2	Assegurar a utilização adequada, transparente e eficiente dos recursos financeiros oriundos de emendas	Percentual de recursos de emendas parlamentares executados conforme plano de trabalho aprovado	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios Emendas Parlamentares	0 – Informações Complementares 301 – Atenção Básica
-------	--	--	---	---	------------	--------	--------	------------	---	---

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

	parlamentares, conforme a legislação vigente									
Ação Nº 1 - Elaborar plano de aplicação dos recursos de emendas parlamentares, alinhado às necessidades do município e aos instrumentos de planejamento do SUS.										
Ação Nº 2 - Implantar rotina de monitoramento e acompanhamento da execução das emendas, incluindo prazos, metas e resultados.										
Ação Nº 3 - Assegurar a prestação de contas de forma transparente, com divulgação das informações para o Conselho Municipal de Saúde, bem como nos sistemas oficiais e portais de transparência.										
Ação Nº 4 - Acompanhar a execução física e financeira das ações financiadas pelas emendas, garantindo a correta aplicação e alcance dos objetivos propostos.										

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar as estratégias de diálogo entre os cidadãos e os gestores do SUS, promovendo a qualidade da comunicação e a formação de laços de confiança e colaboração mútua, com fortalecimento do controle social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Fonte de Financiamento	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida					
3.2.1	Garantir espaço adequado e estrutura operacional para funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de reuniões do Conselho realizadas em espaço próprio	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios	0 – Informações Complementares

Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades estruturais e operacionais do CMS (sala, mobiliário, equipamentos, acessibilidade, armazenamento);

Ação Nº 2 - Garantir recursos materiais e logísticos para apoio às atividades do Conselho;

Ação Nº 3 - Assegurar recursos financeiros para custeio das atividades do Conselho;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 4 - Registrar melhorias implementadas e necessidades futuras do Conselho;

3.2.2	Assegurar qualificação contínua para conselheiros municipais de saúde promovendo capacitação sobre controle social, orçamento público e políticas de saúde.	Percentual de conselheiros com participação em pelo menos uma qualificação no ano	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual	Recursos Próprios	0 – Informações Complementares
-------	---	---	---	---	------------	-------	-------	------------	-------------------	--------------------------------

Ação Nº 1 - Instituir o "Momento do Saber" nos 30 minutos iniciais de cada reunião ordinária mensal, abordando uma normativa nova do Ministério da Saúde;

Ação Nº 2 - Estimular a participação em seminários estaduais, congressos e conferências garantindo ajuda de custo para os conselheiros de saúde;

Ação Nº 3 - Desenvolver atividades formativas sobre análise de indicadores de saúde e monitoramento de políticas públicas.

Ação Nº 4 - Disponibilizar materiais educativos e informativos para apoio às atividades dos conselheiros.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 5 - Garantir apoio logístico e institucional para realização das atividades de capacitação.

3.2.3	Acompanhar e monitorar as políticas públicas municipais de saúde;	Número de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde no ano	12	2024	Número	12	48	Número	Recursos Próprios	0 – Informações Complementares
-------	---	---	----	------	--------	----	----	--------	-------------------	--------------------------------

Ação Nº 1 - Elaborar e aprovar o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, garantindo a definição prévia das datas, ampla divulgação aos conselheiros e organização do funcionamento regular do controle social no acompanhamento das políticas públicas de saúde.

Ação Nº 2 - Realizar reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde, conforme calendário estabelecido.

Ação Nº 3 - Apresentar e discutir, nas reuniões do conselho, a execução das políticas públicas de saúde do município.

Ação Nº 4 - Submeter à apreciação do conselho os instrumentos de gestão (PMS, PAS, RAG e RDQA), bem como os planos de trabalho das emendas parlamentares.

Ação Nº 5 - Registrar em atas todas as deliberações e encaminhamentos definidos pelo conselho.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 6 - Acompanhar e dar encaminhamento às deliberações do conselho, garantindo sua execução.

Ação Nº 7 - Disponibilizar apoio técnico e administrativo para o funcionamento regular das reuniões.

3.2.4	Promover amplo fórum de debate para discussão das Políticas públicas de saúde	Percentual de Fórum, Plenária e/ou Conferência de Saúde realizada no período	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios Outros recursos	0 – Informações Complementares
-------	---	--	---	---	------------	--------	--------	------------	--------------------------------------	--------------------------------

Ação Nº 1 - Realizar Plenária de Saúde e/ou Conferência Municipal de Saúde, conforme as diretrizes do SUS, garantindo ampla participação social, debate qualificado e definição de propostas para o fortalecimento das políticas de saúde no município.

Ação Nº 2 - Assegurar recursos financeiros para custeio da realização de fóruns, plenárias e espaços de debate das políticas públicas municipais, garantindo infraestrutura, logística e ampla participação social.

3.2.5	Fortalecer a Ouvidoria do SUS em âmbito municipal	Número de serviços de saúde com ouvidoria implantada	-	-	Número	2	2	Número	Recursos Próprios	301 – Atenção Básica
-------	---	--	---	---	--------	---	---	--------	-------------------	----------------------

Ação Nº 1 - Estruturar e qualificar o serviço de Ouvidoria do SUS no município, garantindo funcionamento regular e acessível à população.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 2 - Ampliar os canais de acesso da Ouvidoria (presencial, telefone, e-mail, formulários online e outros meios digitais).

Ação Nº 3 - Implantar fluxos e protocolos para recebimento, registro, análise e resposta das manifestações dos usuários.

Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais responsáveis pela Ouvidoria quanto ao acolhimento, escuta qualificada e encaminhamento das demandas.

Ação Nº 5 - Promover a divulgação da Ouvidoria junto à população, incentivando sua utilização como ferramenta de participação social.

Ação Nº 6 - Monitorar e analisar as manifestações recebidas (reclamações, sugestões, elogios e denúncias), subsidiando a gestão na tomada de decisão.

Ação Nº 7 - Elaborar relatórios periódicos da Ouvidoria, com apresentação dos dados ao Conselho Municipal de Saúde e a população.

Ação Nº 8 - Garantir a resolutividade das demandas, com retorno oportuno ao cidadão.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

DIRETRIZ Nº 4 - Redução da morbimortalidade materna, fetal e infantil, garantindo a equidade no acesso e a resolutividade da atenção à saúde em todos os níveis de cuidado.

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar a rede de atenção materna e infantil com ênfase na atenção à saúde sexual e reprodutiva, pré-natal, parto, nascimento e puerpério.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Fonte de Financiamento	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida					
4.1.1	Ampliar o acesso das mulheres a ações de saúde sexual e reprodutiva, com foco no planejamento reprodutivo, na prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e na oferta qualificada	Percentual de UBS que ofertam consulta de planejamento reprodutivo.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios Emendas Parlamentares	301 – Atenção Básica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

	de métodos contraceptivos									
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de ações de planejamento reprodutivo na Atenção Primária à Saúde, com atendimento qualificado e contínuo.										
Ação Nº 2 - Ampliar o acesso das mulheres aos métodos contraceptivos disponíveis no SUS, assegurando orientação adequada para escolha informada.										
Ação Nº 3 - Realizar ações educativas sobre saúde sexual e reprodutiva, prevenção de ISTs e direitos reprodutivos.										
Ação Nº 4 - Intensificar a realização de testes rápidos para detecção de ISTs, como HIV, sífilis e hepatites virais.										
Ação Nº 5 - Fortalecer a assistência ao pré-natal, puerpério e planejamento reprodutivo pós-parto.										
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais da APS para abordagem integral da saúde da mulher.										
Ação Nº 7 - Desenvolver ações em parceria com outros setores e espaços comunitários para ampliar o acesso às informações e serviços.										
4.1.2	Aprimorar a qualidade e ampliar o alcance das	Percentual de gestantes com 7 ou mais	79,60	2024	Percentual	85,00	85,00	Percentual	Recursos Próprios Governo Federal	301 – Atenção Básica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

	ações de Pré-Natal na Atenção Primária à Saúde (APS)	consultas de Pré-Natal								
Ação Nº 1 - Garantir a captação precoce das gestantes, preferencialmente até a 12ª semana de gestação.										
Ação Nº 2 - Assegurar a realização do número mínimo de consultas de pré-natal conforme protocolos do Ministério da Saúde.										
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento integral da gestante, incluindo avaliação clínica, obstétrica e exames laboratoriais.										
Ação Nº 4 - Garantir a realização de testes rápidos para detecção de ISTs durante o pré-natal.										
Ação Nº 5 - Monitorar e atualizar o calendário vacinal das gestantes.										
Ação Nº 6 - Promover ações educativas individuais e coletivas sobre gestação, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido.										
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de gestantes faltosas ou com início tardio do pré-natal.										
Ação Nº 8 - Capacitar profissionais da APS para qualificação do atendimento pré-natal.										
4.1.3	Garantir atendimento	Percentual de gestantes com	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios	301 – Atenção Básica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

	odontológico para as gestantes;	pelo menos 1 consulta odontológica durante o Pré-Natal								Governo Federal	
Ação Nº 1 - Garantir a inclusão das gestantes no acompanhamento odontológico durante o pré-natal na Atenção Primária à Saúde.											
Ação Nº 2 - Realizar consultas odontológicas de rotina para avaliação, prevenção e tratamento das condições de saúde bucal.											
Ação Nº 3 - Promover ações educativas sobre higiene oral, alimentação saudável e cuidados com a saúde bucal durante a gestação.											
Ação Nº 4 - Integrar as ações da equipe de saúde bucal com a equipe de pré-natal, garantindo cuidado multiprofissional.											
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de gestantes que ainda não realizaram atendimento odontológico.											
Ação Nº 6 - Registrar os atendimentos realizados nos sistemas de informação em saúde.											
Ação Nº 7 - Monitorar a cobertura de atendimento odontológico das gestantes no território.											
4.1.4	Ampliar o percentual de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos;	Percentual de exames citopatológico em mulheres de 25 a 64 anos	64,00	2024	Percentual	66,75	75,00	Percentual	Recursos Próprios Governo Federal Emendas Parlamentares	301 – Atenção Básica	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 1 - Intensificar a realização do exame citopatológico (preventivo) para rastreamento do Câncer do colo do útero na faixa etária preconizada.

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de mulheres com exame em atraso, por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Ação Nº 3 - Ampliar a oferta do exame nas Unidades Básicas de Saúde, com organização de agenda programada e demanda espontânea.

Ação Nº 4 - Desenvolver ações educativas sobre a importância do exame preventivo e detecção precoce.

Ação Nº 5 - Promover campanhas e mutirões para ampliar o acesso ao exame.

Ação Nº 6 - Desenvolver estratégias de acesso às ações de saúde para mulheres residentes em áreas rurais de difícil acesso, por meio da realização de atendimentos itinerantes e busca ativa pelas equipes de Saúde da Família.

Ação Nº 7 - Garantir o fornecimento contínuo de materiais e insumos necessários à realização do exame citopatológico.

Ação Nº 8 - Assegurar o encaminhamento e acompanhamento oportuno dos casos com alterações.

4.1.5	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado	0,47	2024	Razão	0,50	0,50	Razão	Recursos Próprios Governos Federal Emendas Parlamentares	301 – Atenção Básica
-------	---	--	------	------	-------	------	------	-------	--	----------------------

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

local e população da mesma faixa etária.

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de mulheres de 50 a 69 anos com exame em atraso, por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).

Ação Nº 2 - Organizar o fluxo de encaminhamento e agendamento para realização da mamografia junto aos serviços de referência.

Ação Nº 3 - Ampliar o acesso ao exame por meio de campanhas, parcerias, mutirões e ações programadas, a exemplo da Campanha Outubro Rosa e Carreta da Mamografia.

Ação Nº 4 - Garantir transporte sanitário para mulheres que necessitem deslocamento para realização do exame.

Ação Nº 5 - Desenvolver ações educativas sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama.

Ação Nº 6 - Assegurar o acompanhamento e encaminhamento oportuno dos casos com resultados alterados.

Ação Nº 7 - Capacitar profissionais da APS para orientação adequada e rastreamento oportuno.

4.1.6	Encaminhar 100% das gestantes de alto risco identificadas para serviços de referência.	Percentual de gestantes encaminhadas para os serviços de alto risco	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios Emendas Parlamentares	301 – Atenção Básica 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
-------	--	---	---	---	------------	--------	--------	------------	--	---

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 1 - Identificar precocemente gestantes de alto risco durante o acompanhamento de pré-natal na Atenção Primária à Saúde.

Ação Nº 2 - Realizar estratificação de risco gestacional conforme protocolos do Ministério da Saúde.

Ação Nº 3 - Garantir o encaminhamento oportuno das gestantes de alto risco para os serviços de referência especializados.

Ação Nº 4 - Monitorar o agendamento e a realização das consultas e exames nos serviços de referência.

Ação Nº 5 - Garantir transporte sanitário para deslocamento das gestantes aos serviços especializados.

Ação Nº 6 - Realizar acompanhamento compartilhado entre APS e serviço de referência.

Ação Nº 7 - Promover busca ativa de gestantes que não compareceram às consultas especializadas.

Ação Nº 8 - Capacitar profissionais da APS para identificação e manejo inicial das gestantes de alto risco.

4.1.7	Reduzir o número de óbitos fetais e infantis por causas evitáveis	Número de óbitos fetal/ infantil	2	2024	Número	0	0	Número	Recursos Próprios Governo Federal	301 – Atenção Básica 305 – Vigilância Epidemiológica
-------	---	----------------------------------	---	------	--------	---	---	--------	-----------------------------------	---

Ação Nº 1 - Fortalecer a captação precoce e o acompanhamento qualificado do pré-natal na Atenção Primária à Saúde.

Ação Nº 2 - Fortalecer o acompanhamento do puerpério e do recém-nascido na primeira semana de vida.

Ação Nº 3 - Garantir a realização dos testes de triagem neonatal: teste do pezinho, orelhinha, olhinho e coraçãozinho;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento contínuo da criança por meio da puericultura.

Ação Nº 5 - Ampliar a cobertura vacinal infantil, garantindo proteção contra doenças evitáveis.

Ação Nº 6 - Realizar campanhas, como o Agosto Dourado de incentivo ao aleitamento materno.

Ação Nº 7 - Realizar busca ativa de gestantes e crianças em situação de risco ou com acompanhamento irregular.

Ação Nº 8 - Desenvolver ações educativas com famílias sobre cuidados com o recém-nascido e prevenção de agravos.

Ação Nº 9 - Fortalecer a atuação multiprofissional e a integração entre os pontos de atenção à saúde no município.

4.1.8	Manter em 0 o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos	-	-	Número	0	0	Número	Recursos Próprios Governos Federal	301 – Atenção Básica 305 – Vigilância Epidemiológica
-------	---	---------------------------	---	---	--------	---	---	--------	--	---

Ação Nº 1 - Assegurar a realização do pré-natal de forma adequada e completa, conforme protocolos do Ministério da Saúde.

Ação Nº 2 - Promover ações educativas sobre sinais de risco na gestação e no puerpério.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 3 - Assegurar transporte sanitário adequado para gestantes e puérperas.

Ação Nº 4 - Realizar consulta de puerpério até 10 dias após o parto;

Ação Nº 5 - Capacitar continuamente os profissionais da APS para o cuidado qualificado à gestante e puérpera.

DIRETRIZ Nº 5 - Redução dos riscos sanitários e epidemiológicos por meio de ações articuladas, transversais e inovadoras de vigilância em saúde integradas a Atenção Primária de Saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Integrar e articular as práticas e processos de trabalho das vigilâncias epidemiológica, sanitária, alimentar e nutricional, saúde ambiental e saúde do trabalhador, preservando suas especificidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Fonte de Financiamento	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida					
5.1.1	Garantir a Vigilância de óbitos por meio da	Percentual de óbitos investigados e	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios	301 – Atenção Básica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

	investigação em tempo oportuno em 100% dos casos, com foco nos óbitos fetal, infantil, mulher em idade fértil e materno	encerrados no Sistema de Informação de Mortalidade – SIM em tempo oportuno								305 – Vigilância Epidemiológica
<p>Ação Nº 1 - Garantir a disponibilidade contínua das fichas de investigação de óbitos, assegurando o acesso aos instrumentos padronizados pelo Ministério da Saúde para investigação de óbitos fetal, infantil, materno e de mulheres em idade fértil.</p>										
<p>Ação Nº 2 - Assegurar condições adequadas para a realização das investigações, incluindo disponibilidade de transporte para deslocamento da equipe, acesso às informações necessárias (ficha síntese da declaração de óbito, entre outros) e apoio logístico para visitas domiciliares e institucionais.</p>										
<p>Ação Nº 3 - Capacitar continuamente os profissionais envolvidos na vigilância de óbitos, com foco no correto preenchimento das fichas, análise dos casos, identificação de causas evitáveis e utilização dos sistemas de informação.</p>										
<p>Ação Nº 4 - Garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos para investigação dos óbitos, conforme normativas do Ministério da Saúde, assegurando a investigação oportuna, o encerramento dos casos dentro do período recomendado e a alimentação adequada dos sistemas de informação.</p>										
5.1.2	Garantir a coleta e transporte de amostras de água para consumo	Número de amostras de água para consumo	-	-	Número	72	288	Número	Recursos Próprios Governo Federal	304 – Vigilância Sanitária

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

	humano ao LACEN/PI para análise de Coliformes Totais, Turbidez e Cloro Residual de acordo com o número de amostras estabelecida pelo Plano de amostragem do SISAGUA.	humano enviadas para análise								
Ação Nº 1 - Elaborar cronograma mensal de coletas conforme o número de amostras obrigatórias;										
Ação Nº 2 - Garantir insumos necessários para coleta e armazenamento;										
Ação Nº 3 - Realizar a coleta sistemática das amostras nos pontos representativos, incluindo áreas urbanas e rurais .										
Ação Nº 4 - Assegurar a participação em capacitações sobre Qualidade da água e temas afins para os profissionais responsáveis.										
Ação Nº 5 - Assegurar a logística de envio das amostras de água para o laboratório responsável pela análise.										

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 6 - Alimentar regularmente o SISAGUA.

5.1.3	Executar grupos de ações de Vigilância Sanitária necessária ao Município	Número de grupos de ações de vigilância sanitária executadas no município	6	2024	Número	6	6	Número	Recursos Próprios Governo Federal	304 – Vigilância Sanitária
-------	--	---	---	------	--------	---	---	--------	-----------------------------------	----------------------------

Ação Nº 1 - Desenvolver ações de saúde no mínimo em 6 grupos consideradas necessários a Vigilância Sanitária (Cadastro e Inspeção de Estabelecimentos; Atividade Educativa para o setor regulado e para a população; Recebimento e Atendimento de Denúncias e Reclamações)

Ação Nº 2 - Assegurar materiais e equipamentos de trabalho;

Ação Nº 3 - Realizar inspeções sanitárias periódicas em estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária (comércios, serviços de saúde, alimentação, entre outros).

Ação Nº 4 - Licenciamento, cadastrar e monitorar os estabelecimentos conforme normativas sanitárias vigentes.

Ação Nº 5 - Desenvolver ações educativas junto aos estabelecimentos e à população sobre boas práticas sanitárias e prevenção de riscos à saúde.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 6 - Investigar denúncias e irregularidades sanitárias, adotando as medidas cabíveis.

Ação Nº 7 - Assegurar participação da equipe de Vigilância Sanitária em capacitações.

5.1.4	Realizar a vacinação antirrábica animal anual em cães/gato, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde	Percentual de cães e gatos vacinados	97,70	2024	Percentual	95,00	95,00	Percentual	Recursos Próprios Governo Estadual	301 – Atenção Básica 305 – Vigilância Epidemiológica
-------	---	--------------------------------------	-------	------	------------	-------	-------	------------	------------------------------------	---

Ação Nº 1 - Atualizar o censo de cães e gatos do município;

Ação Nº 2 - Designar equipes responsáveis pela vacinação fixa e itinerante;

Ação Nº 3 - Garantir insumos bem como estrutura operacional e logística;

Ação Nº 4 - Organizar rota de equipes para cobertura de todo o território municipal;

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 5 - Realizar consolidação semanal dos dados e registrar informações no SISRAIVA;

Ação Nº 6 - Realizar ampla divulgação da campanha de vacinação antirrábica;

OBJETIVO Nº 5.2 - Intervir na gestão dos riscos e agravos à saúde, considerando seus determinantes e condicionantes individuais e coletivos, com foco na redução das doenças transmissíveis e na promoção de ambientes saudáveis.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Fonte de Financiamento	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida					
5.2.1	Integrar as ações da Atenção Básica e Vigilância para fortalecer o controle de	Índice de Infestação Predial (IIP) por Aedes aegypti	0,01	2024	Índice	0,01	0,01	Índice	Recursos Próprios	301 – Atenção Básica 305 – Vigilância Epidemiológica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

	vetores e arboviroses.									
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais entre coordenação da APS e Vigilância para alinhamento das ações;										
Ação Nº 2 - Elaborar mapas de risco, focos e áreas prioritárias entre os setores;										
Ação Nº 3 - Realizar mutirões integrados de eliminação de criadouros em bairros prioritários;										
Ação Nº 4 - Desenvolver campanhas contínuas sobre prevenção de arboviroses;										
Ação Nº 5 - Capacitar equipes sobre fluxo de notificação, investigação e monitoramento ambiental;										
Ação Nº 6 - Realizar bloqueio vetorial de casos suspeitos e confirmados com apoio da APS;										
Ação Nº 7 - Desenvolver ações integradas no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE), articulando Atenção Primária e Vigilância Ambiental para promover atividades educativas e práticas de prevenção e controle de vetores e arboviroses no ambiente escolar e comunitário.										
5.2.2	Manter o número de ciclos que	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80%	6	2024	Número	6	6	Número	Recursos Próprios	301 – Atenção Básica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

	atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue									305 – Vigilância Epidemiológica
Ação Nº 1 - Executar regularmente os ciclos de visitas domiciliares para controle do vetor da Dengue.											
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de imóveis fechados, recusas e áreas de difícil acesso, adotando estratégias específicas para ampliar a cobertura.											
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas junto à população sobre prevenção e controle da dengue.											
Ação Nº 4 - Promover mutirões de limpeza e mobilização social em áreas com maior risco.											
Ação Nº 5 - Capacitar continuamente os ACE para qualificação das atividades de campo.											

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 6 - Garantir o fornecimento contínuo de materiais, insumos e equipamentos necessários ao trabalho de campo dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Ação Nº 7 - Assegurar condições adequadas para execução das atividades de vigilância e controle vetorial.

5.2.3	Garantir a realização de exames anti-HIV em 100% dos casos novos de tuberculose.	Percentual de pacientes com diagnóstico de tuberculose que realizaram o teste de HIV durante o acompanhamento da TB	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios Emendas Parlamentares	301 – Atenção Básica 305 – Vigilância Epidemiológica
-------	--	---	--------	------	------------	--------	--------	------------	--	---

Ação Nº 1 - Qualificar os registros de notificação, orientando as equipes que nenhuma ficha de investigação seja concluída sem o registro da oferta e/ou realização do exame;

Ação Nº 2 - Garantir a oferta do teste para HIV para todos os casos novos de Tuberculose no momento do diagnóstico.

Ação Nº 3 - Assegurar a disponibilidade de testes rápidos nas Unidades Básicas de Saúde.

Ação Nº 4 - Realizar aconselhamento pré e pós-teste de forma qualificada e sigilosa.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 5 - Capacitar profissionais de saúde para realização, interpretação e manejo dos testes anti-HIV.

Ação Nº 6 - Monitorar os casos novos de tuberculose quanto à realização do teste anti-HIV.

Ação Nº 7 - Integrar as ações de controle da tuberculose e IST/HIV na Atenção Primária à Saúde.

Ação Nº 8 - Assegurar o encaminhamento oportuno para acompanhamento especializado nos casos positivos.

5.2.4	Promover 100% de cura dos casos novos de tuberculose	Percentual de cura de casos novos de tuberculose	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios Emendas Parlamentares	301 – Atenção Básica 305 – Vigilância Epidemiológica
-------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------	--	---

Ação Nº 1 - Garantir o diagnóstico precoce e o início oportuno do tratamento dos casos de Tuberculose.

Ação Nº 2 - Assegurar a realização do Tratamento Diretamente Observado (TDO), visando aumentar a adesão e evitar abandono.

Ação Nº 3 - Garantir a disponibilidade contínua dos medicamentos para o tratamento da tuberculose.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 4 - Realizar acompanhamento clínico regular dos pacientes durante todo o tratamento.

Ação Nº 5 - Promover busca ativa de faltosos e acompanhamento domiciliar, quando necessário.

Ação Nº 6 - Desenvolver ações educativas sobre a importância da adesão ao tratamento completo.

Ação Nº 7 - Investigar e acompanhar contatos de casos confirmados, ampliando o controle da doença.

Ação Nº 8 - Capacitar os profissionais de saúde para manejo clínico e acompanhamento da tuberculose.

5.2.5	Garantir 100% dos contatos de casos novos de hanseníase examinados.	Percentual de contatos examinados de casos novos de hanseníase.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios Emendas Parlamentares	301 – Atenção Básica 305 – Vigilância Epidemiológica
-------	---	---	--------	------	------------	--------	--------	------------	--	---

Ação Nº 1 - Identificar e registrar todos os contatos de casos novos de Hanseníase no momento do diagnóstico.

Ação Nº 2 - Realizar exame clínico dermatoneurológico de todos os contatos identificados.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 3 - Promover busca ativa de contatos que não compareceram à avaliação.

Ação Nº 4 - Garantir o acompanhamento periódico dos contatos conforme protocolo do Ministério da Saúde.

Ação Nº 5 - Desenvolver ações educativas sobre sinais e sintomas da hanseníase junto aos contatos e familiares.

Ação Nº 6 - Capacitar profissionais da APS para identificação precoce e avaliação dos contatos.

Ação Nº 7 - Garantir o fornecimento contínuo de materiais e instrumentos necessários para a realização da avaliação dermatoneurológica dos contatos de casos de hanseníase, incluindo monofilamentos, lâmpadas adequadas, fichas de avaliação, entre outros instrumentos.

5.2.6	Manter em 0 (zero) o número de casos de sífilis congênita;	Número de casos de sífilis congênita	0	2024	Número	0	0	Número	Recursos Próprios Emendas Parlamentares	301 – Atenção Básica 305 – Vigilância Epidemiológica
-------	--	--------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Garantir a realização de testes rápidos para Sífilis em todas as gestantes, no início do pré-natal e no 3º trimestre.

Ação Nº 2 - Assegurar o início imediato do tratamento adequado das gestantes diagnosticadas com sífilis.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 3 - Garantir o tratamento simultâneo do(s) parceiro(s) sexual(is), evitando reinfecção.

Ação Nº 4 - Monitorar o acompanhamento das gestantes com sífilis durante todo o pré-natal.

Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de gestantes com diagnóstico de sífilis que não iniciaram ou não concluíram o tratamento.

Ação Nº 6 - Garantir a disponibilidade contínua de testes rápidos e medicamentos (penicilina) nas unidades de saúde.

Ação Nº 7 - Promover ações educativas sobre prevenção de ISTs e importância do pré-natal.

Ação Nº 8 - Capacitar profissionais da APS para diagnóstico, manejo clínico e acompanhamento da sífilis na gestação.

5.2.7	Qualificar o registro das notificações de acidente de trabalho	Percentual de notificações de agravo de trabalho com o campo ocupação preenchido	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios	301 – Atenção Básica 305 – Vigilância Epidemiológica
-------	--	--	--------	------	------------	--------	--------	------------	-------------------	---

Ação Nº 1 - Sensibilizar as equipes da Atenção Primária e demais serviços sobre a importância da notificação compulsória.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 2 - Garantir o preenchimento completo e correto dos campos de ocupação nas fichas de notificação dos casos de acidente de trabalho grave, assegurando a coleta de informações precisas para análise epidemiológica, planejamento de ações preventivas e monitoramento da saúde ocupacional.

DIRETRIZ Nº 6 - Assegurar a saúde, Qualificação e Segurança do trabalhador, na perspectiva do trabalho decente e da qualidade de vida dos profissionais de saúde e dos usuários do SUS.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir provimento das necessidades de capital humano qualificado, comprometido e fortalecido para o desenvolvimento das ações sob responsabilidade da Gestão do SUS e do Controle Social com foco no atendimento humanizado e fomentando estratégias para redução das iniquidades sociais em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida	Fonte de Financiamento	Subfunção
			Valor	Ano	Unidade de Medida					
6.1.1	Garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais de saúde,	Percentual de profissionais de saúde que recebem EPIs e EPCs conforme preconizado.	100,00	2024	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios	0 – Informações Complementares 301 – Atenção Básica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

	assegurando a oferta regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs)									
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição e distribuição regular de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) para todas as unidades de saúde;										
Ação Nº 2 - Implantar rotina de controle e monitoramento de estoque, assegurando reposição oportuna e evitando desabastecimento;										
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde quanto ao uso correto, conservação e descarte adequado dos EPIs e EPCs;										
Ação Nº 4 - Assegurar condições adequadas de armazenamento dos equipamentos, garantindo qualidade e segurança;										
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar continuamente as condições de trabalho dos profissionais, promovendo melhorias na segurança e na proteção ocupacional.										
6.1.2	Assegurar a participação de trabalhadores do	Percentual de oficinas ofertados pela	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual	Recursos Próprios	301- Atenção Básica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 5 - Estimular a multiplicação do conhecimento adquirido, por meio de repasses e momentos formativos internos.

Ação Nº 6 - Integrar as ações de educação permanente às necessidades identificadas na gestão e nos serviços de saúde.

6.1.3	Realizar, anualmente, ações de capacitação e/ou atualização técnica voltadas às equipes da Atenção Primária, vigilância e gestão com foco na educação permanente em saúde	Número de ações de capacitação realizadas no ano	11	2024	Número	3	12	Número	Recursos Próprios Governo Federal Emendas Parlamentares	301- Atenção Básica 304 -Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica
-------	---	--	----	------	--------	---	----	--------	---	---

Ação Nº 1 - Realizar momentos de educação permanente no próprio serviço (reuniões de equipe, estudos de caso, discussões clínicas).

Ação Nº 2 - Integrar as ações de capacitação às necessidades identificadas por meio do monitoramento de indicadores de saúde.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 3 - Realizar capacitações periódicas para profissionais da Atenção Primária, Vigilância em Saúde e gestão.

Ação Nº 4 - Promover oficinas, treinamentos e atualizações técnicas sobre temas prioritários da saúde pública.

Ação Nº 5 - Garantir a disponibilização de recursos materiais e equipamentos necessários para a realização de oficinas e atividades de educação permanente em saúde.

Ação Nº 6 - Assegurar o custeio de treinamentos, cursos e capacitações para os profissionais de saúde, por meio da destinação de recursos financeiros para despesas.

6.1.4	Promover ações e/ou estratégias de valorização e reconhecimento dos trabalhadores de saúde	Número de ações e/ou estratégias de valorização realizadas ao ano	3	2024	Número	3	3	Número	Recursos Próprios	0 – Informações Complementares 301- Atenção Básica
-------	--	---	---	------	--------	---	---	--------	-------------------	---

Ação Nº 1 - Promover eventos e ações comemorativas em datas alusivas às categorias profissionais da saúde.

Ação Nº 2 - Instituir mecanismos de reconhecimento institucional, como certificados, homenagens e divulgação de boas práticas.

Ação Nº 3 - Fortalecer ações de promoção da saúde do trabalhador, com foco no bem-estar físico e mental.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

Ação Nº 4 - Implementar estratégias de melhoria das condições de trabalho nos serviços de saúde.

4. DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

Subfunções	Categoria Econômica	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	6.496.700,00	4.272.400,00	168.000,00	168.000,00	10.500,00	11.115.600,00
	Capital	1.050.000,00	420.000,00	N/A	164.850,00	N/A	1.634.850,00
301 - Atenção Básica	Corrente	6.475.700,00	4.124.350,00	168.000,00	57.500,00	10.500,00	10.836.050,00
	Capital	73.500,00	420.000,00	N/A	112.350,00	N/A	605.850,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	21.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.000,00
	Capital	976.500,00	N/A	N/A	52.500,00	N/A	1.029.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	73.500,00	N/A	N/A	N/A	73.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	55.650,00	N/A	N/A	N/A	55.650,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	18.900,00	N/A	N/A	N/A	18.900,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

O Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde para a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 evidencia o planejamento orçamentário do município, organizado por subfunção, categoria econômica e fontes de financiamento, permitindo visualizar de forma clara a alocação dos recursos destinados à execução das ações e serviços de saúde ao longo do exercício. Observa-se que a maior parte dos recursos está concentrada na subfunção Atenção Básica (301), reafirmando o papel central da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado e principal estratégia de organização da rede assistencial.

Destaca-se a predominância das despesas correntes, voltadas à manutenção e funcionamento dos serviços, como custeio de equipes, aquisição de insumos e oferta de ações contínuas, bem como a previsão de despesas de capital destinadas a investimentos em infraestrutura e equipamentos. A composição das fontes de recursos demonstra a relevante participação das transferências fundo a fundo do Governo Federal, complementadas por recursos próprios do município, transferências estaduais e convênios. Esse arranjo orçamentário reflete o compromisso da gestão em garantir a execução das ações planejadas na PAS 2026, assegurando a continuidade dos serviços e o fortalecimento das políticas públicas de saúde no município.

5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação da Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 de Sebastião Leal – PI constituem etapas essenciais para garantir a efetividade das ações planejadas e o alcance dos resultados esperados. O acompanhamento da execução da PAS ocorrerá, de forma periódica, por meio dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e do Relatório Anual de Gestão (RAG), os quais possibilitam avaliar o desempenho das ações, a aplicação dos recursos financeiros e os resultados alcançados.

Esse processo será realizado de maneira integrada com as equipes de saúde e com a participação do Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo o

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
“Nossa cidade nosso orgulho.”

controle social e a transparência da gestão. Assim, o monitoramento e a avaliação contribuem para o aprimoramento contínuo das políticas públicas de saúde, garantindo maior eficiência, qualidade e resolutividade das ações desenvolvidas no município.

Sebastião Leal, 16 de abril de 2026.

Secretária Municipal de Saúde
Elaine Cristina de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Valda Maria Miranda Pires de Moraes